

DECRETO N.º 2679, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.650.348,90. ”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.137/2024, em seu artigo 4º;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.137/2024, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 297.636,16 (Duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos.), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00 – Poder Executivo

02.02 – Departamento Municipal de Administração

04.122.0002.2.003 – Manutenção do Serviços Administrativo

017 – 01 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00

026 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.332,64

02.05 – Dep. Municipal Esporte e Cultura

13.392.0007.2.006 – Manutenção dos Serviços da Cultura

049 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 500,00

27.812.0007.2.008 – Manutenção do Esporte

062 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 50,00

063 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.684,90

02.06 – Fundo Municipal de Educação

12.306.0005.2.027 – Manutenção da Merenda Escolar

075 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 333,58

12.361.0005.2.028 – Ensino Fundamental – Próprio

088 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 213,11

090 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.200,00

091 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 149,06

12.361.0005.2.031 – Transporte Escolar

108 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.211,02

12.365.0005.2.029 – Pré-escola

137 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 0,01
138 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 111,80
141 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00

12.365.0005.2.030 – Creche Municipal

148 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 344,18
--	------------

02.07 – FUNDEB

12.361.0005.2.011 – Fundeb Fundamental 30%

170 – 02 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 6.455,74
---	--------------

12.365.0005.2.012 – Fundeb Pré-Escola 70%

174 – 02 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 43.539,37
---	---------------

02.08 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2.043 – Manutenção Centro de Saúde – Próprio

202 – 01 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 50.702,16
206 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 15.850,00
213 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 31.200,00

10.301.0004.2.044 – Programa Agente Comunitário de Saúde

216 – 01 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 9.991,67
217 – 05 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 6.072,00
222 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 2.275,00

10.301.0004.2.045 – Manutenção Atenção Básica em Saúde

230 – 02 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.331,05
231 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.192,00
235 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 36.155,96

10.301.0004.2.046 – Programa Sorria São Paulo

244 – 02 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.210,10
245 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 465,27

08.244.0003.2.016 – Manutenção da Assistência Social

283 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 400,00
---	------------

08.244.0003.2.021 – PAIF

312 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.755,16
---	--------------

02.11 – Dep. Municipal de Obras e Serviços

15.452.0006.2.038 – Vias Urbanas

389 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 37.194,36
---	---------------

20.606.0008.2.041 – Manutenção da Agricultura

437 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 203,44
440 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50,00

02.14 – Dep. Municipal de Turismo e Lazer

27.813.0007.2.107 - Manutenção do Turismo e Lazer

640 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 70,00
641 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.527,50
644 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 84,36

02.15 – Dep. Municipal de Segurança e Trânsito

06.181.0009.2.108 – Manutenção Segurança e Trânsito

652 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 102,60
---	------------

02.16 – Dep. Municipal do Meio Ambiente

17.512.0008.2.111 – Serviços de Água e Esgoto

692 – 01 – 3.3.90.39.00 – Material de Consumo	R\$ 2.464,31
695 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.113,81

Parágrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 297.636,16 (Duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos.) serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00 – Poder Executivo

02.02 – Departamento Municipal de Administração

04.122.0002.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos

021 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços Tec. da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 6.332,64
--	--------------

02.05 – Dep. Municipal Esporte e Cultura

13.392.0007.2.006 – Manutenção dos Serviços da Cultura

053 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços Tec. da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 500,00
--	------------

27.812.0007.2.008 – Manutenção do Esporte

061 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 50,00
067 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços Tec. da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 2.684,90

27.812.0007.2.009 – Realização do Festival Esportivo

070 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 70,00
---	-----------

02.06 – Fundo Municipal de Educação

12.306.0005.2.027 – Manutenção da Merenda Escolar

082 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 333,58
---	------------

12.361.0005.2.028 – Ensino Fundamental – Próprio

093 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.413,11
097 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 149,06

12.361.0005.2.031 – Transporte Escolar

100 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.211,02
113 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
<u>12.365.0005.2.029 – Pré-escola</u>	
139 – 01 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,01
144 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 111,80
<u>12.365.0005.2.030 – Creche Municipal</u>	
151 – 01 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 344,18

02.07 – FUNDEB

<u>12.361.0005.2.011 – Fundeb Fundamental 30%</u>	
165 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.455,74
<u>12.365.0005.2.012 – Fundeb Pré-Escola 70%</u>	
176 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 43.539,37

02.08 – Fundo Municipal de Saúde

<u>10.301.0004.2.043 – Manutenção Centro de Saúde – Próprio</u>	
205 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
207 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.500,00
208 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 697,31
209 – 01 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00
211 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 81.484,85
<u>10.301.0004.2.044 – Programa Agente Comunitário de Saúde</u>	
218 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.266,67
219 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.072,00
<u>10.301.0004.2.045 – Manutenção Atenção Básica em Saúde</u>	
226 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 164,76
228 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 20.331,05
229 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 36.623,20
<u>10.301.0004.2.046 – Programa Sorria São Paulo</u>	
246 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.210,10
248 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 465,27
<u>10.302.0004.2.051 – Manutenção MAC</u>	
258 – 05 – 3.3.90.40.00 – Serviços Tec. da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 560,00

02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

<u>08.244.0003.2.016 – Manutenção da Assistência Social</u>	
288 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 400,00
<u>08.244.0003.2.021 – PAIF</u>	
310 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.808,15
312 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.947,01

02.11 – Dep. Municipal de Obras e Serviços

15.452.0006.2.038 – Vias Urbanas

384 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 144,36
386 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 37.050,00

02.12 – Dep. Municipal de Abastecimento e Agricultura

20.606.0008.2.041 – Manutenção da Agricultura

442 – 05 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 253,44
---	------------

02.14 – Dep. Municipal de Turismo e Lazer

27.813.0007.2.107 – Manutenção do Turismo e Lazer

637 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.527,50
638 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 70,00
646 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 84,36

02.15 – Dep. Municipal de Segurança e Trânsito

06.181.0009.2.108 – Manutenção Segurança e Trânsito

648 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 102,60
---	------------

02.16.00 – Dep. Municipal do Meio Ambiente

17.512.0008.2.111 – Serviços de Água e Esgoto

687 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 8.198,17
688 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 690,00
691 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.689,95

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.137/2024, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.108.052,04 (Um milhão, cento e oito mil, cinquenta e dois reais e quatro centavos.), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00 – Poder Executivo

02.02 – Departamento Municipal de Administração

04.122.0002.2.003 – Manutenção do Serviços Administrativo

017 – 01 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.527,32
018 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 895,17
026 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.494,76

02.05 – Dep. Municipal Esporte e Cultura

13.392.0007.2.006 – Manutenção dos Serviços da Cultura

049 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.698,38
052 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 85.615,07

27.812.0007.2.008 – Manutenção do Esporte

059 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.990,19
062 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 830,00
063 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 16.187,26
065 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.277,00
066 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.407,71
068 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 1.600,00
069 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80,00

02.06 – Fundo Municipal de Educação

12.306.0005.2.027 – Manutenção da Merenda Escolar

072 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 11.789,75
075 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 58.805,30
077 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 6.630,40

12.361.0005.2.028 – Ensino Fundamental – Próprio

086 – 01 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 24.445,74
088 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 64.900,14
090 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 600,00
091 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 39.466,79
094 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 21.173,86
096 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 6.400,00
098 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.689,00

12.361.0005.2.031 – Transporte Escolar

103 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 24.017,05
106 – 01 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.431,03
107 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.648,50
108 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.047,08

12.365.0005.2.029 – Pré-escola

134 – 01 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 15.160,29
136 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 23.456,15
137 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.669,73
138 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.027,71
141 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.914,52

12.365.0005.2.030 – Creche Municipal

146 – 01 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 64.242,95
148 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 31.421,27
150 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 842,32
153 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 801,96
155 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 20.800,00

02.07 – FUNDEB

<u>12.361.0005.2.010 – Fundeb Fundamental 70%</u>	
159 – 02 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 84.322,29
<u>12.365.0005.2.013 – Fundeb Pré-Escola 30%</u>	
184 – 02 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.237,10

02.08 – Fundo Municipal de Saúde

<u>10.301.0004.1.148 – Custeio – TV 2024.283.59719 – Rafael Saraiva</u>	
614 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 12.521,04
<u>10.301.0004.2.043 – Manutenção Centro de Saúde – Próprio</u>	
202 – 01 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 13.429,90
206 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 800,00
211 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 917,70
<u>10.301.0004.2.045 – Manutenção Atenção Básica em Saúde</u>	
231 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 28.597,60
235 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 678,00
<u>10.303.0004.2.048 – Assistência Farmacêutica</u>	
261 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 6.814,98

02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

317 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 343,47
<u>08.241.0003.2.017 – Manutenção do Lar dos Velhinhos</u>	
275 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.641,23
<u>08.244.0003.2.016 – Manutenção da Assistência Social</u>	
284 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 324,51

02.10 – Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente

<u>08.243.0003.2.024 – Manutenção do Conselho Tutelar</u>	
325 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 142,83
328 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 569,03
<u>08.243.0003.2.025 – Manutenção Abrigo Institucional para Crianças</u>	
336 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.142,42
338 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 339,26

02.11 – Dep. Municipal de Obras e Serviços

<u>15.452.0006.2.037 – Serviços Funerários</u>	
378 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 602,29
<u>15.452.0006.2.038 – Vias Urbanas</u>	
389 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.900,49
<u>17.512.0006.2.039 – Serviços de Água e Esgoto</u>	
400 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.138,50

02.12 – Dep. Municipal de Abastecimento e Agricultura

20.606.0008.2.041 – Manutenção da Agricultura

434 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.453,55
435 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.358,63
437 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 7.605,88
440 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.024,11
441 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 400,00

02.14 – Dep. Municipal de Turismo e Lazer

27.813.0007.2.107 – Manutenção do Turismo e Lazer

640 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 190,00
641 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 9.508,24
644 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.318,05
645 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços Tec. da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 2.560,00
647 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00

02.15 – Dep. Municipal de Segurança e Trânsito

06.181.0009.2.108 – Manutenção Segurança e Trânsito

652 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.612,70
---	--------------

02.16.00 – Dep. Municipal do Meio Ambiente

18.541.0008.2.109 – Manutenção Meio Ambiente

664 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.213,70
666 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 49.728,60

15.452.0008.2.110 – Limpeza Pública

676 – 01 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 7.626,66
677 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 26.145,40

17.512.0008.2.111 – Serviços de água e esgoto

685 – 01 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 9.302,46
692 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 126.725,34
695 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 39.331,68

Parágrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.108.052,04 (Um milhão, cento e oito mil, cinquenta e dois reais e quatro centavos.) serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00 – Poder Executivo

02.02 – Departamento Municipal de Administração

04.122.0002.2.003 – Manutenção do Serviços Administrativo

015 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 282,70
---	------------

019 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 169.970,24

02.03 – Dep. Municipal de Assuntos Jurídicos

02.062.0002.2.005 – Manut. Dep. Mun. de Assuntos Jurídicos

031 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 168,72

035 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 1.350,00

02.04 – Dep. Municipal de Planejamento e Finanças

04.121.0002.2.004 – Manut. Dep. Mun. de Planejamento e Finanças

039 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 159,29

041 – 01 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000

044 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 458,06

045 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 350,00

02.05 – Dep. Municipal Esporte e Cultura

27.812.0007.2.008 – Manutenção do Esporte

063 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 315,54

02.06 – Fundo Municipal de Educação

094 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 110,00

12.361.0005.2.031 – Transporte Escolar

102 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 159,95

103 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.920,58

12.361.0005.2.032 – QESE

119 – 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.630,40

12.364.0005.2.034 – Ensino Superior

128 – 01 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.090,40

132 – 01 – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 12.561,22

133 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00

12.365.0005.2.030 – Creche Municipal

150 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 632,00

151 – 01 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 421,81

156 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 235,00

12.361.0005.2.011 – Fundeb Fundamental 30%

165 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 88.653,22

02.08 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2.043 – Manutenção Centro de Saúde – Próprio

207 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 23.790,13

208 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 7.867,73

10.301.0004.2.045 – Manutenção Atenção Básica em Saúde

228 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 13.164,79
<u>10.302.0004.2.051 – Manutenção MAC</u>	
255 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.434,00
256 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 25.514,98
<u>10.305.0004.2.047 – Vigilância em Saúde</u>	
263 – 02 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 605,89
265 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.141,60
02.10 – Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente	
<u>08.243.0003.2.053 – Programa de Apoio à Criança e Adolescente</u>	
348 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1,00
349 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 89,90
350 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.275,83
351 – 01 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 148,00
352 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 76,55
353 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.644,10
354 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços Tec. da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 347,54
02.11 – Dep. Municipal de Obras e Serviços	
<u>15.451.0006.1.150 – Pavimentação Asfáltica – Convênio 101994/2024</u>	
630 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 510.160,21
<u>15.452.0006.2.035 – Iluminação Pública</u>	
361 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 51.394,25
02.14 – Dep. Municipal de Turismo e Lazer	
<u>27.813.0007.2.107 – Manutenção do Turismo e Lazer</u>	
637 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.492,42
02.15 – Dep. Municipal de Segurança e Trânsito	
<u>06.181.0009.2.108 – Manutenção Segurança e Trânsito</u>	
648 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.944,09
02.16.00 – Dep. Municipal do Meio Ambiente	
<u>15.452.0008.2.110 – Limpeza Pública</u>	
677 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 101.766,15
680 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 20,00
681 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 7.042,17
682 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.016,18
<u>17.512.0008.2.111 – Serviços de água e esgoto</u>	
690 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 26.145,40

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 2.0137/2024, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 244.660,70 (Duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00 – Poder Executivo

02.08 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0004.2.050 – Manutenção Santa Casa

254 – 02 – 3.3.50.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.311,40

02.13 – Encargos Sociais

28.846.0000.0.002 – Amortização da Dívida

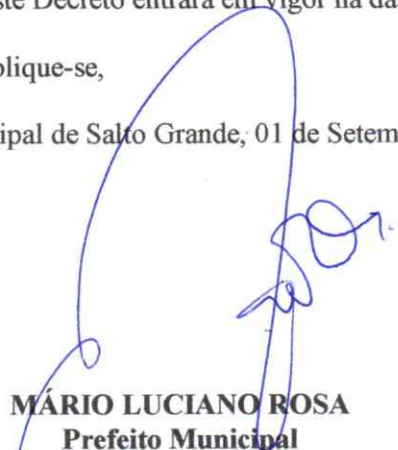
444 – 01 – 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 243.349,30

Parágrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 244.660,70 (Duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos), será suportada por superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 01 de Setembro de 2025.



MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal